



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	Nº /2023
INICIATIVA	VEREADOR ADINILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)
DESTINO	COMANDANTE DA 1ª CIA DO 8º BATALHÃO COLATINA/ES

O vereador no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao **Tenente Coronel Joaquim Pio da Silva**, comandante da 1ª CIA do 8º Batalhão Colatina/ES.

SOLICITANDO: Solicito cordialmente maior rota ostensiva policial na rua Tiradentes no bairro Santo Antônio, próximo a mercearia Cravo.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, pois foi relatado por moradores muito incomodo nessa rua (musica alta ...), e pedimos cordialmente uma maior passagem da policia militar no local, pois á muitos idoso na rua.

**Sala das Sessões
Em, 07 de dezembro de 2023.**

**Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)
Vereador - Autor**

E - MAIL: camara@camaracolatina.com.br
COLATINA-ES - CEP.: 29700-025

TELFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

E - MAIL: camara@camaracolatina.com.br
COLATINA-ES - CEP.: 29700-025

TELFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Adinilio Pintos da Silva (Coelho)** em 07/12/2023 16:32

Checksum: **ECD8BB6E2E0DAC4247319948A9B67E93D09C15716460126CA9563A187BBAA8B2**

